



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 406/2014

“Dispõe sobre relotação de servidora”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- RELOTAR** a servidora **ANTONIA MARIA DOS SANTOS**, estatutária, matrícula nº. 4145-9, admitida em 20 de maio de 1996, ocupante do cargo de **COLETOR DE LIXO**, para exercer suas funções junto a Secretaria de Saúde.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2014.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 16 de junho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.